



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA CM/ 011 /2021

PROJETO DE LEI CM/28/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá e dá outras providências

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/28/2021:

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função 18 – Gestão ambiental, a seguinte redação:

“Desenvolver um projeto piloto de gestão integrada de resíduos sólidos”.

“Implantação de ecoponto de lâmpada e pilhas e baterias em parceria com setor privado atendendo os requisitos da PNRS artigo 33º que versa sobre a obrigatoriedade de estruturar e implementar a logística reversa”.

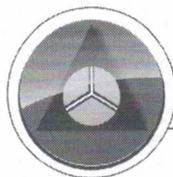
“Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos”.

“Educação ambiental prevista nos contratos das empresas de gestão de resíduos - CFL e Green Ambiental deve ser concebida através de um plano global de ações encadeadas e metas bem definidas no âmbito de um ano, cuja aprovação dependerá do COMMAI - Conselho Municipal de Meio Ambiente”.

“Reuniões do COMMAI - Conselho Municipal de Meio Ambiente deverão ser transmitidas ao vivo, gravadas e disponibilizadas em site oficial”.

“Promover projeto piloto de coleta diferenciada de resíduos com o objetivo de desvio de aterro sanitário fomentando a compostagem municipal e a reciclagem que contemple 500 famílias. Os resíduos orgânicos domiciliares deverão ser incorporados ao resíduo orgânico verde advindo de suas operações em praças e jardins. O espaço público a ser utilizado deverá ser definido em conformidade com o governo municipal e todos os requisitos (de dispensa de licenciamento) ”.

“Cria o programa de incentivo à prática de compostagem de resíduos orgânicos domésticos em domicílios, instituições públicas ou privadas e condomínios residenciais”.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

“Criação de um espaço profissionalizante para jovens de baixa renda de remanufatura de produtos descartados como por exemplo sofás, armários, produtos eletroeletrônicos, pallets, etc”.

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função 12 – EDUCAÇÃO, a seguinte redação:

“ Implantar a Semana Escolar de Debates e Combate à Violência e abuso contra a Criança e Adolescente”.

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função 01 – LEGISLATIVA, a seguinte redação:

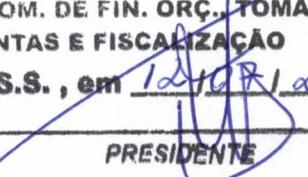
“Implantar a escola do legislativo.”

Câmara Municipal de Ituiutaba, 06 de julho de 2021.


Alice Marquez Peres Drummond
Vereadora

A COM. DE FIN. ORÇ. TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 12/07/2021


PRESIDENTE

A ordem do dia desta sessão

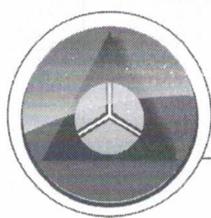
13/07/2021

Presidente

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 0 contrário(s).

13/07/2021

Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA *CM/03/2021* PROJETO DE LEI CM/28/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá e dá outras providências

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/28/2021:

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, letra d), Função: **ADMINISTRAÇÃO**, a seguinte redação:

“Criação do Departamento Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida”.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 02 de julho de 2021.


Vereador Bruno Banana

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 13/07/21


PRESIDENTE

A ordem do dia desta sessão

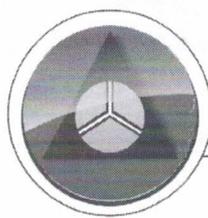
13/07/2021

Presidente

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

13 / 07 / 2021


Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA PROJETO DE LEI CM/28/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá e dá outras providências

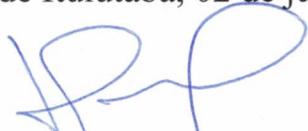
O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/28/2021:

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, letra d), Função: **EDUCAÇÃO**, a seguinte redação:

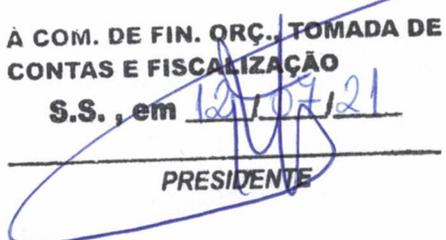
“Construção de uma rampa acessível para o segundo piso da Escola Municipal Prof. Idelfonso Mascarenhas da Silva”.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 02 de julho de 2021.

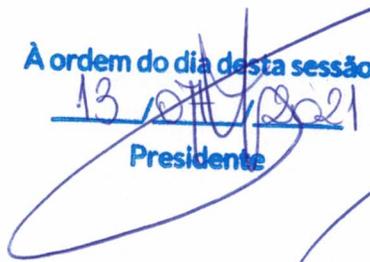

Vereador Bruno Banana

À COM. DE FIN. ORÇ. TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 12/07/21


PRESIDENTE

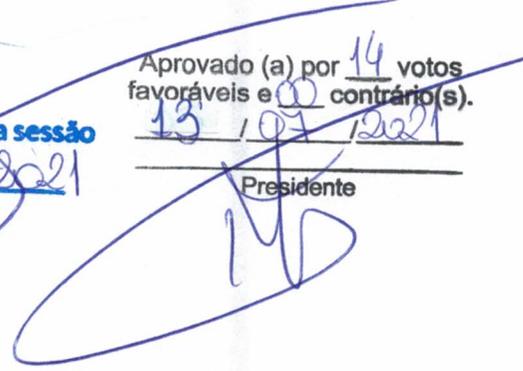
A ordem do dia desta sessão

13 /07/2021

Presidente

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

13 / 07 / 2021


Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA PROJETO DE LEI CM/28/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá e dá outras providências

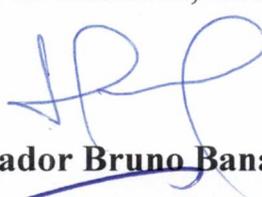
O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N° CM/28/2021:

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, letra d), Função: **URBANISMO**, a seguinte redação:

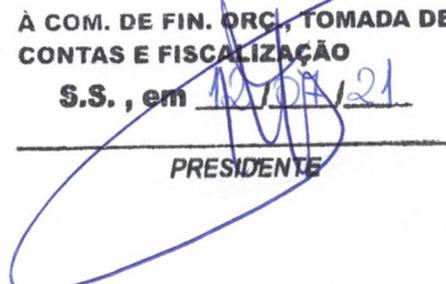
“criar rampas de acessibilidade na Praça dos Trabalhadores e Avenida Prof. José Vieira de Mendonça”.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 02 de julho de 2021.


Vereador Bruno Banana

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

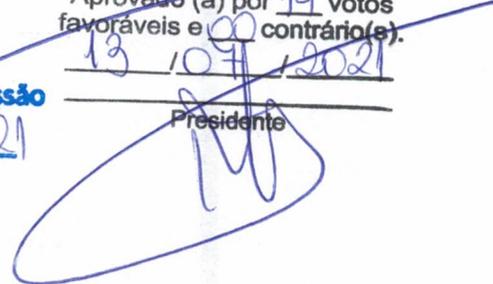
S.S. , em 13/07/21


PRESIDENTE

À ordem do dia desta sessão

13/07/2021
Presidente

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

13/07/2021
Presidente




CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA PROJETO DE LEI CM/28/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá e dá outras providências

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/28/2021:

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, letra d), Função: **SAÚDE**, a seguinte redação:

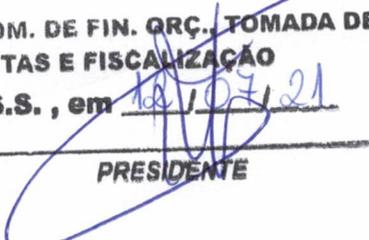
“Criar um cargo de farmacêutico(a) em jornada de trabalho noturno, período de 18 as 06 horas, para atuar na UPAMI- Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba, para atender na farmácia de plantão, cujo objetivo é fornecer medicamento de pronto atendimento de forma gratuita para os pacientes que forem atendidos em plantão. Medicamentos esses que serão remanejados da farmácia básica de saúde de Ituiutaba, para atender a população extra horário de funcionamento das unidades fornecedoras”.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 02 de julho de 2021.


Vereador Bruno Banana

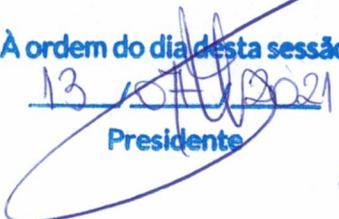
À COM. DE FIN. ORÇ. TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 13 / 07 / 21


PRESIDENTE

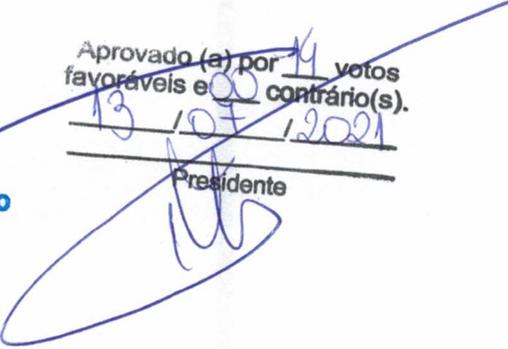
À ordem do dia desta sessão

13 / 07 / 2021


Presidente

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

13 / 07 / 2021


Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA PROJETO DE LEI CM/28/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá e dá outras providências

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/28/2021:

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, letra d), Função: **SAÚDE**, a seguinte redação:

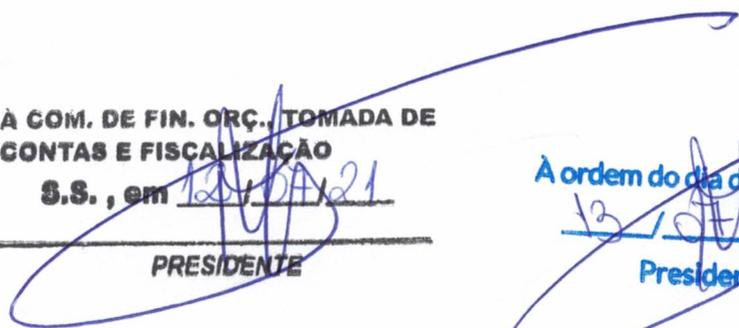
“Aquisição de equipamentos para sala de fisioterapia da Unidade Mista, para auxiliar os tratamentos”.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 02 de julho de 2021.


Vereador Bruno Banana

A COM. DE FIN. ORÇ. TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 12/07/21


PRESIDENTE

A ordem do dia desta sessão

13/07/2021

Presidente

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

13/07/2021

Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA PROJETO DE LEI CM/28/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá e dá outras providências

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/28/2021:

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, letra d), Função: **ESPORTE**, a seguinte redação:

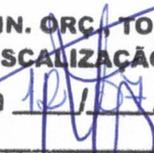
“Recursos para a realização de campeonato amador, master, infantil e feminino de futebol”.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 02 de julho de 2021.


Vereador Bruno Banana

À COM. DE FIN. ORÇ. TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 10/07/21


PRESIDENTE

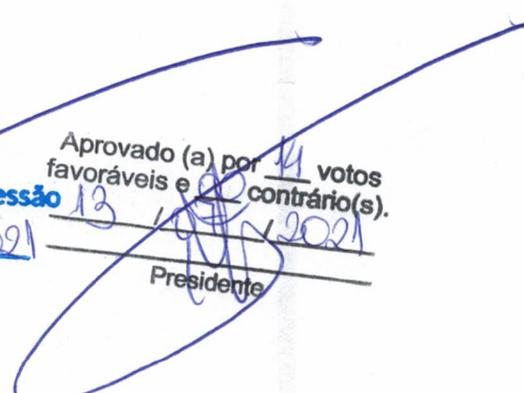
A ordem do dia desta sessão

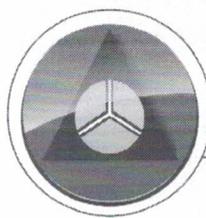
13 / 07 / 2021


Presidente

Aprovado (a) por 41 votos
favoráveis e 02 contrário(s).

13 / 07 / 2021


Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA PROJETO DE LEI CM/28/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá e dá outras providências

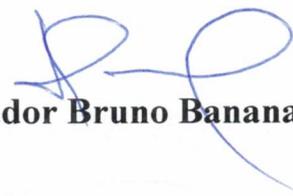
O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/28/2021:

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, letra d), Função: **OBRAS**, a seguinte redação:

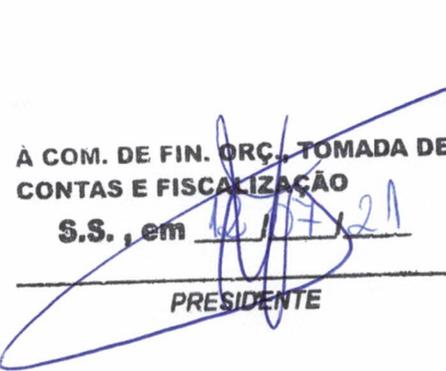
“Construção de uma ‘piscina’ de skate na praça dos trabalhadores”.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 02 de julho de 2021.


Vereador Bruno Banana

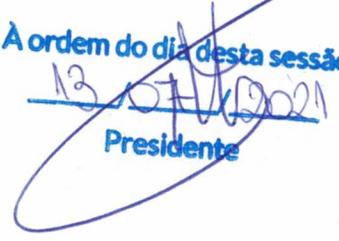
À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 10/07/21


PRESIDENTE

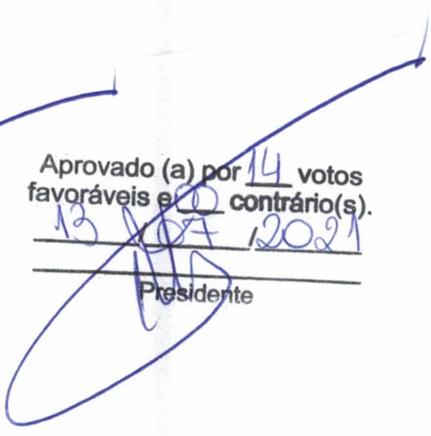
À ordem do dia desta sessão

13/07/2021


Presidente

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 0 contrário(s).

13/07/2021


Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA PROJETO DE LEI CM/28/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá e dá outras providências

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/28/2021:

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, letra d), Função: **SAÚDE**, a seguinte redação:

“Aquisição de um veículo acessível para transporte TFD de Cadeirantes”.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 02 de julho de 2021.


Vereador Bruno Banana

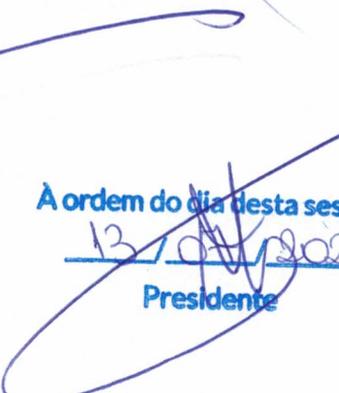
À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 13/07/21


PRESIDENTE

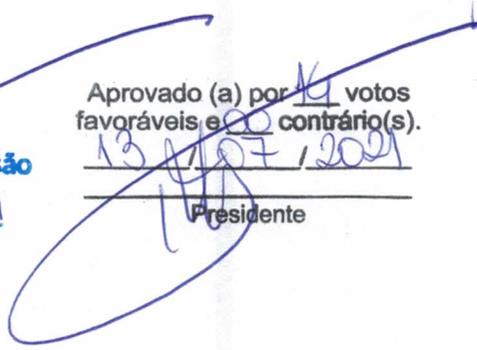
A ordem do dia desta sessão

13/07/2021


Presidente

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

13/07/2021


Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA PROJETO DE LEI CM/28/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá e dá outras providências

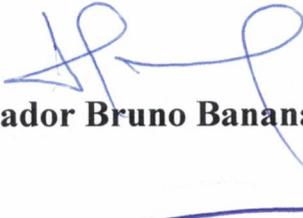
O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/28/2021:

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, letra d), Função: **OBRAS**, a seguinte redação:

“Implantação de uma academia ao ar livre na Praça do Bairro Novo Tempo 2”.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 02 de julho de 2021.


Vereador Bruno Banana

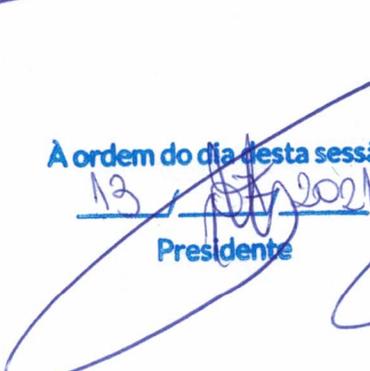
A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 12/07/21

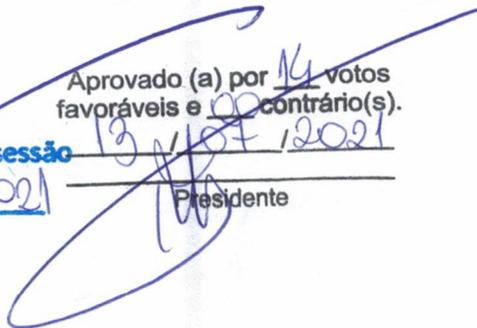

PRESIDENTE

A ordem do dia desta sessão

13 / 07 / 2021


Presidente

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

13/07/2021

Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA PROJETO DE LEI CM/28/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá e dá outras providências

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/28/2021:

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, letra d), Função: **Desenvolvimento Social**, a seguinte redação:

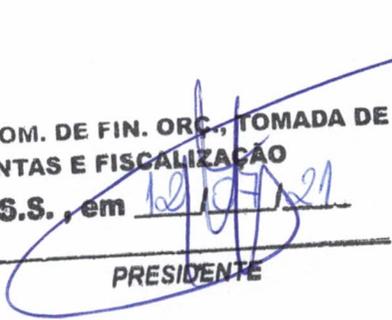
“Criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência”.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 02 de julho de 2021.


Vereador Bruno Banana

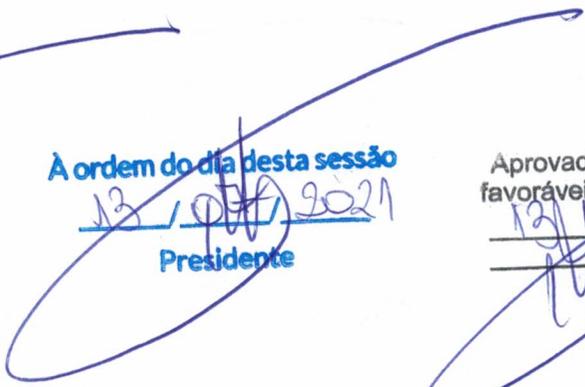
A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 02/07/21


PRESIDENTE

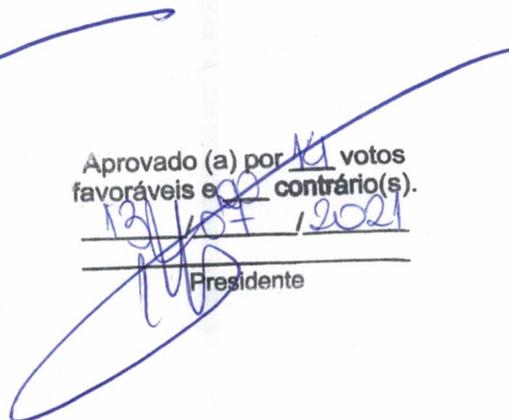
A ordem do dia desta sessão

12/07/2021


Presidente

Aprovado (a) por 11 votos
favoráveis e 02 contrário(s).

12/07/2021


Presidente

PROJETO DE EMENDA ADITIVA CM 05/2021

Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/___/2022:

EMENDAS ADITIVAS:

Acrescente-se na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNÇÃO 10: VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, do ANEXO I do Projeto de Lei nº CM ___/2021, com seguinte redação:

31.1. Incrementar na campanha de vacinação aos 17.500 animais as vacinas polivalentes V10 ou, minimamente V8, contra cinomose, leptospirose, hepatite, laringotraqueíte e parvovirose, para cães, bem como, a Vacina quádrupla felina V4, contra panleucopenia, rinotraqueíte, calicivirose e clamidiose, imunizantes destinados aos animais errantes e domiciliados por famílias socialmente vulneráveis, visando protegê-los de doenças viróticas graves.

31.2. Formalizar convênio com entidades especializadas, centros de proteção animal e Faculdades de medicina veterinária, públicas e privadas, para realização de atendimentos, esterilizações, cirurgias, tratamentos e fornecimento de medicação veterinários a animais domiciliados, errantes, acidentados e em situação de abandono.

31.3. Tornar efetivo o funcionamento da Unidade de Saúde animal Castramóvel, já existente no município de Ituiutaba.

31.4. Cadastrar e atualizar permanentemente a presença de animais domiciliados e de tração animal, existentes em núcleos familiares urbanos e rurais, pelo Programa Saúde da Família e ou Serviço Municipal de Controle de endemias;

31.5. Adotar e executar métodos alternativos de esterilização animal, no âmbito da política municipal de prevenção e controle de natalidade de cães e gatos;

➤ Implantação da Diretoria de Proteção e Defesa Animal

44. Criar no organograma da Secretaria Municipal de Saúde a Diretoria de proteção e defesa animal, dotando-a de estrutura e quadro de pessoal para o desempenho de suas funções;

45. Criar e promover condições de funcionamento ao Conselho Municipal de proteção e defesa dos animais;

46. Incluir representação da causa animal no Conselho Municipal de Saúde, dotando-a de poder de voto;

47. Implementar o Fundo Municipal de política em defesa dos animais;

48. Apoiar financeiramente a Entidade Sociedade Protetora dos Animais;

49. Apoiar financeiramente o Grupo Animais de Rua de Ituiutaba;

50. Apoiar financeiramente a Entidades voltadas a proteção dos animais domésticos;

51. Disponibilizar, por intermédio de convênio com entidade ou pela contratação de empresa especializada a coleta e adequada destinação final, mediante procedimentos alternativos de redução de carcaças e resíduos contaminantes, corpos de animais domésticos de pequeno, médio e grande porte, mortos no âmbito do município;

52. Adotar procedimentos de captação e geração de recursos financeiros, por intermédio da coleta e adequada destinação de resíduos recicláveis e compostáveis, a serem aplicados na política municipal de bem-estar e proteção dos animais.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 05 de julho de 2021

Fabiana Alcântara Brito

Fabiana Alcântara Brito
vereadora

A ordem do dia desta sessão
13 / 07 / 2021
Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO
S.S., em 12 / 07 / 21
PRESIDENTE

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 0 contrário(s).
13 / 07 / 21
Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA *Cm/104/2021* PROJETO DE LEI CM/28/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/28/2021:

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, letra d), Função: SOCIAL , a seguinte redação:

“criar um programa de fortalecimento e reconhecimento para a subsistência dos restaurantes comunitários já existentes em nosso município”.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 06 de junho de 2021.

Edmar Machado
Vereador - Republicanos

A COM. DE FIN. ORÇ. TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO
S.S. em 13/07/2021
PRESIDENTE

A ordem do dia desta sessão
13/07/2021
Presidente

Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e 00 contrário(s).
13/07/2021
Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA PROJETO DE LEI CM/28/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/28/2021:

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, letra d), Função: SOCIAL, a seguinte redação:

“criar um programa de fortalecimento e reconhecimento para a subsistência das instituições que trabalham no combate ao alcoolismo em nossa cidade”.

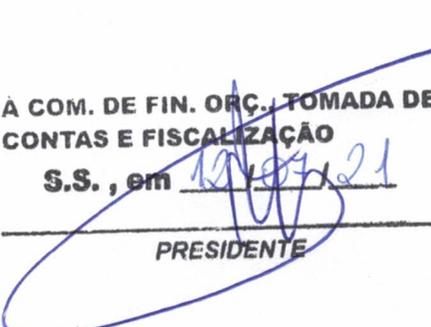
Câmara Municipal de Ituiutaba, 06 de junho de 2021.


Edmar Machado

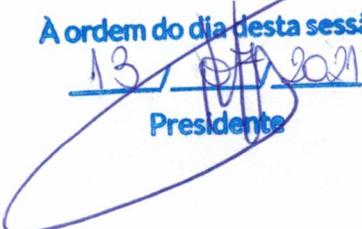
Vereador - Republicanos

A COM. DE FIN. ORÇ. TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

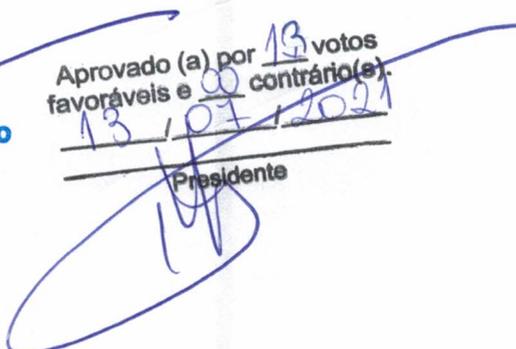
S.S. , em 13/06/21


PRESIDENTE

À ordem do dia desta sessão

13/06/2021

Presidente

Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

13/06/2021

Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA PROJETO DE LEI CM/28/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/28/2021:

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, letra d), Função: SAÚDE , a seguinte redação:

“criar um programa de ampliação dos PSFs para áreas sem atendimentos ou de difícil acesso para a população”.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 06 de junho de 2021.

Edmar Machado
Vereador - Republicanos

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 13/06/21

PRESIDENTE

A ordem do dia desta sessão

13/06/2021

Presidente

Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

13/07/2021

Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA PROJETO DE LEI CM/28/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/28/2021:

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, letra d), Função: SAÚDE , a seguinte redação:

“criar um programa de POLITICAS PUBLICAS de combate as drogas licitas e ilícitas com o fortalecimento e reconhecimento para a subsistência das Instituições já existentes que realizam um trabalho em nossa cidade”.

“criação de um espaço para internação involuntária para tratamento de menores e também a criação de uma instituição que acolha as mulheres que sofrem com a dependência química em nossa cidade.”

Câmara Municipal de Ituiutaba, 06 de junho de 2021.

Edmar Machado

Vereador - Republicanos

À GCM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 12/06/21

PRESIDENTE

A ordem do dia desta sessão

Presidente

Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

13/07/2021

Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA *Cm/06/2021*

PROJETO DE LEI CM/28/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá e dá outras providências

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/28/2021:

Acrescente-se, no **ANEXO I – Metas e Prioridades, nº 10, FUNÇÃO: SAÚDE**, a seguinte redação:

- Aumentar o número de estruturas físicas de PSF (Programa Saúde da família), construindo 3 novas unidades em setores que carecem de cobertura do referido programa;
- Implantar triagem auditiva neonatal, a fim de viabilizar o diagnóstico precoce e promover a saúde auditiva em recém-nascidos.

Acrescente-se, no **ANEXO I – Metas e Prioridades, nº 12, FUNÇÃO: EDUCAÇÃO – educação especial**, a seguinte redação:

- Implantar a Metodologia Organizada por Valências na infância, desenvolvendo exercícios de forma a aprimorar as qualidades físico-motoras em crianças.

Acrescente-se, no **ANEXO I – Metas e Prioridades, nº 15, FUNÇÃO: URBANISMO**, a seguinte redação:



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

- Ampliar a Avenida Nivaldo Inácio Moreira, unindo-a a Rua José Romão de Azevedo, no bairro Cidade Jardim;
- Revitalizar as margens do Rio Pirapitinga;
- Marcação da pista de caminhada no interior do Parque Juscelino Kubitschek.

Acrescente-se, no **ANEXO I – Metas e Prioridades, nº 23, FUNÇÃO: COMERCIO E LAZER**, a seguinte redação:

- Fomentar a captação de novas empresas de pequeno, médio e grande porte, a fim de gerar novos empregos no município.

Acrescente-se, no **ANEXO III – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUIUTABA-SAE, nº 17, FUNÇÃO: SANEAMENTO**, a seguinte redação:

A construção e manutenção de novos Parques Ecológicos, dando continuação a ações de trabalhos socioambientais da SAE em benefício da população.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 05 de julho de 2021.

Jair Marques de F. Filho
Jair Marques De Freitas Filho
Vereador

Aprovado (a) por 14 votos favoráveis e 00 contrário(s).

13 / 07 / 2021

Presidente

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 12/07/21

PRESIDENTE

ordem do dia desta sessão

13/07/21

Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA CM/ 08 /2021

PROJETO DE LEI CM/28/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/28/2021:

EMENDA ADITIVA:

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: DESPORTO E LAZER, a seguinte redação:

“Criação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.”

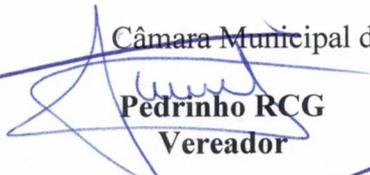
Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, ASSISTÊNCIA SOCIAL – **Proteção Social Especial**, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

“Implantação em nosso município de uma casa de apoio para mulher vítima de violência.”

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL, seguinte redação:

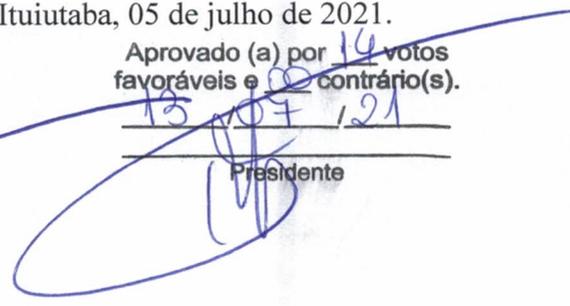
“Desenvolver, promover e subvencionar atividades físicas, esportivas e culturais para crianças, adolescentes, adultos e idosos de baixa renda “Projeto Águia.”

Câmara Municipal de Ituiutaba, 05 de julho de 2021.


Pedrinho RCG

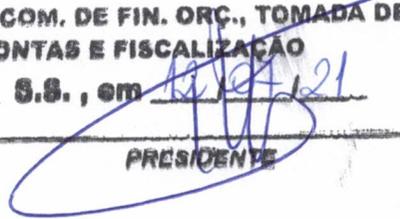
Vereador

Aprovado (a) por 14 votos favoráveis e 00 contrário(s).


Presidente

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 13/07/21


PRESIDENTE

À ordem do dia desta sessão

13/07/21
Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA CM/ 10 /2021

PROJETO DE LEI CM/28/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/28/2021:

EMENDA ADITIVA:

Acrescenta-se no **ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades**, letra “**Função: DE ESPORTO E LAZER**”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- **Instalação de 01 Academia de Ginastica ao Ar Livre no Bairro Gilca Cancellia.**
- **Instalação de 01 Academia de Ginastica ao Ar Livre no Bairro Eldorado**
- **Instalação de 03 Academias de Ginastica ao Ar Livre em pontos estratégicos da Avenida Minas Gerais**
- **Instalação de 01 Academia de Ginastica ao Ar Livre no Bairro Independência**
- **Instalação de 01 Academia de Ginastica ao Ar Livre no Bairro Camargo**
- **Instalação de 01 Academia de Ginastica ao Ar Livre no Bairro Santa Edwirges**
- **Fomentar a ajuda repasse financeiro para a Associação CMEL – Concelho Municipal de Esporte e Lazer, de forma a colaborar com as despesas decorrentes dos serviços gratuitos prestados à população. ”**

Acrescenta-se no **ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades**, letra “**Função: EDUCAÇÃO**”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- **Contratação de optometrista ou oftalmologista para atender as crianças das escolas municipais;**
- **Promover e implantar Exames Acuidade Visual nas Escolas Municipais para ser realizados nas crianças em fase de alfabetização.**

Acrescenta-se no **ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, Função URBANISMO**, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- **Duplicação da Avenida Governador José de Magalhães Pinto até a BR-365;**
- **Construção de uma Praça no Bairro Camargo;**
- **Construção de uma Praça no Bairro Canãa 1 e 2;**
- **Construção de uma Praça no Bairro Santa Edwirges;**
- **Reformar e Reativação do Parque do Goiabal;**
- **Calçamento Avenida Dalva Carvalho Moreira em todo o entrono de Parque do Goiabal;**
- **Calçamento Rua Álvares Maciel, em toda sua extensão;**
- **Calçamento Avenida Rua Central da Avenida 45 até a Rua Álvaro Brandão Andrade;**
- **Calçamento Avenida Jandiro Vilela de Freitas da Rua Carlos Martins Marquez ao Terminal Aeroviário Tito Teixeira;**
- **Recapeamento Estrada Municipal 322 (JBS).**

Acrescenta-se no **ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades**, letra “Função: 27 – Desporto e Lazer, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

“Fomentar a ajuda Repasse financeiro para entidades filantrópicas voltadas ao esporte.”

Acrescenta-se no **ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades**, letra “Função: 13 – CULTURA, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

“Fomentar a ajuda Repasse financeiro para as entidades filantrópicas Quilombolas, de forma a colaborar com as despesas decorrentes dos serviços gratuitos prestados à população.”

Acrescenta-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “Função: 10 – SAÚDE, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

“REALIZAR EXAMES DE TOMOGRAFIA, MAMOGRAFIA E RESSONÂNCIA”

“REALIZAR CIRURGIAS DE CATARATAS.”

“REALIZAR CIRURGIAS ELETIVAS.”

Acrescenta-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “Função: 30 – AGRICULTURA, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

“AQUISIÇÃO DE INSUMOS”

“AQUISIÇÃO DE SEMENTES”

Câmara Municipal de Ituiutaba, 05 de julho de 2021.

Sinivaldo Ferreira Paiva
Vereador

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em

12/07/21
PRESIDENTE

A ordem do dia desta sessão

13/07/21
Presidente

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

13/07/21
Presidente

PROJETO DE EMENDA ADITIVA CM 28 /2021 *Cm/33/2021*

Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM 28 /2021:

Acrescente-se, item na alínea “J) Agricultura” do ANEXO I do Projeto de Lei nº CM 22/2021, com seguinte redação:

- Apoiar a celebração de convênio junto ao governo Federal visando a construção do Centro de Comercialização dos produtos da agricultura familiar;

- Apoiar ao Desenvolvimento Econômico Estratégico (atividade);

- Mobilizar o CMDRS, no sentido não só do cruzamento de informações afins, como também da busca pelo engajamento dos segmentos produtivos, numa espécie de pacto social e econômico, a fim de propor soluções setoriais para os efeitos da crise na cidade;

- Parceria com EMMAG;

- Manter convênio com CIDES e Unidade Municipal de Cadastro – Sala da Cidadania;

- Apoiar a celebração de convênio junto ao governo Federal visando a construção do Centro de Comercialização dos produtos da agricultura familiar;

- Apoiar logística e financeiramente as comunidades Santa Rita; Córrego da Chácara; Córrego do Açude; Córrego da Canoa; São Lourenço.

- Apoiar logística e financeiramente os assentamentos: Engenho de Serra; Capão Rico; Divisa; Douradinho; Pântano Mariano; Chico Mendes; Renascer e Associação Banco da Terra.

- Promover reuniões com produtores locais para divulgar e orientar sobre processo de oferta e venda da agricultura familiar na merenda escolar, identificando os produtores locais.

- Promover reuniões com Empreendimentos e redes locais para divulgar e orientar sobre processo de oferta e venda da agricultura familiar na merenda escolar, identificando os produtores locais.

- Executar o PMDRS- Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

- Implantar e executar Sistema de mapeamento, identificação e sinalização de Estradas Rurais (Sisger) para otimizar o acesso e o percurso pelas estradas rurais do município.

- Elaborar e implantar plano de manejo e georreferenciamento da zona rural e áreas das unidades de conservação do município, aumentando assim a arrecadação do ICMS Ecológico;

- Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, em especial, o IFTM, Instituto Federal do Triângulo Mineiro, UEMG- Universidade de Ituiutaba, FACIP/UFU – Campus do Pontal, Emater, projetos de desenvolvimento de pesquisa e extensão de projetos nas áreas de agricultura, agropecuária e agroindústria;

- Estabelecer parcerias com entidades públicas, privadas e Universidades Federais e Estaduais nas áreas de agricultura, agropecuária, agroindústria e geografia;

- Aquisição de Mata-Burros para a Zona Rural;

- Aquisição de utensílios agrícolas para os pequenos, médios e agricultura familiar;

- Estabelecer e implantar melhorias para os feirantes de Ituiutaba por meio de normatização;

Acrescente-se, item na alínea “FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL” do ANEXO I do Projeto de Lei nº CM 28/2021, com seguinte redação:

- Realizar parceria e incentivo ao Tiro de guerra 11002 por meio de auxílio financeiro;

- Apoio e incentivo ao lar do Idoso Lar Idoso Nivaldo Justino de Paula e Dolorinda Maria de Paula;

- Manter apoio a Casa das Fraldas da Casa da Divina Providência;

- Manter apoio e incentivo a Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba, AVCCI;

- Manter apoio e incentivo a Casa de apoio Betesda, casa acolhida e hospedagem;

- Manter apoio e incentivo ao Instituto Vida Missão;

- Apoiar a possibilitar a realização de projetos e eventos POR meio da Fundação Municipal Zumbi dos Palmares.

- Regulamentação e realização de processo licitatório para serviço funerário em Ituiutaba;

Acrescente-se, no anexo I - Anexo de Metas e Prioridades, Letra “e – Função: **DESPORTO E LAZER**”, do Projeto de Lei nº CM 22/2021, com seguinte redação:

- Ajudar o campeonato Mineiro de Futebol;

- Promover e ajudar na realização de Campeonatos Amadores de Futebol;

- Promover e ajudar na realização de Campeonatos Amadores de Voleibol;

- Promover e ajudar na realização de Campeonatos Amadores de Handebol;

- Promover e ajudar na realização de Campeonatos Amadores de Jogos online, e-sports, FF.

Acrescente-se, item na “Função 12 - **Educação**”, do ANEXO I do Projeto de Lei nº CM 28/2021, com seguinte redação:

- Aumentar o número de profissionais da Educação (Professores, Monitores) no município tendo em vista o distanciamento de carteiras e a redução de alunos na mesma sala devido aos protocolos de segurança da COVID-19.

Acrescente-se, item na alínea “**Transito e mobilidade Urbana**” do ANEXO I do Projeto de Lei nº CM 28/2021, com seguinte redação:

- Aumentar o número de ações no transito bem com de dispositivos de segurança como semáforos, quebra-molas e passarelas elevadas e sinalização vertical e horizontal.

Acrescente-se, item na alínea “**Saúde**” do ANEXO I do Projeto de Lei nº CM 28/2021, com seguinte redação:

- Promover a informatização de todo o sistema da secretaria com as unidades de saúde e implantação de programas de marcação de consulta e exames on-line e por meio de aplicativos;

- Promover a ampliação, implantação de UNIDADES BASICA DE SAUDE nos bairros de Ituiutaba;

- Aumentar o número de Tomografias para a população de Ituiutaba;

- Providenciar a disponibilização de médicos; Neurologia; Otorrinolaringologista; Dermatologista;

- Aumentar o número de exames contratados junto ao CISTM/AMVAP;

- Aumentar o número de profissionais psicólogos no município em decorrência dos efeitos PÓS-COVID-19 e as perdas enfrentadas pela população;

- Aumentar o número de profissionais psiquiatras na rede pública em decorrência dos efeitos PÓS-COVID-19 e as perdas enfrentadas pela população;

- Proporcionar a presença e acompanhamento de agente de viagem no serviço de transporte de passageiros para tratamento fora de domicílio;

- A disponibilização de atendimento Médico nas comunidades rurais de nosso município;

Acrescente-se, item na alínea “**Cultura**” do ANEXO I do Projeto de Lei nº CM 28/2021, com seguinte redação:

- Manter e possibilitar a realização de projetos, eventos culturais e de formação por meio da Fundação Municipal Zumbi.

Acrescente-se, item na “Função 15 – **Urbanismo**” do ANEXO I do Projeto de Lei nº CM 28/2021, com seguinte redação:

- Construção de calçada em toda extensão do canteiro no entorno do Lago Drummond, na Av. Arlindo Maximiliano de Almeida, Bairro Residencial Drummond;

- Construção de calçada ao redor em toda extensão do canteiro da Av C11 entre as ruas C 6 com Av. C17 com C8, no bairro Canaã 2,

- Construção de calçadas na Rua José da Silva Ramos, entre ruas Ômega e C4, no bairro Junqueira e Canaã;

- Construção de calçada na Avenida Central, Bairro Natal e Pirapitinga;

- Construção de calçada na Avenida Omar Diniz entre ruas Miguel Farjala Nunes e José Mari de Castro;

- Construção de passarela para pedestres na Av. José João Dib, com rua 21, ligando o Bairro Novo Horizonte ao Centro.



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Sala das Sessões, 05 de julho de 2021.

Vilsomar Paixão do Amaral Villano

Vereador

**À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO**

S.S. , em 12/07/21

PRESIDENTE

À ordem do dia desta sessão

12/07/21

Presidente

Aprovado (a) por **14** votos
favoráveis e **01** contrário(s).

12/07/21

Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA *CM/12/2021* PROJETO DE LEI CM/28/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá e dá outras providências

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/28/2021:

EMENDA ADITIVA

Adicione-se no ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, **Função 12 – EDUCAÇÃO**, a seguinte redação:

“Adquirir equipamentos laboratoriais para aperfeiçoamento da iniciação científica nas disciplinas de ciências naturais e matemática no ensino fundamental municipal”.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 05 de julho de 2021.

Yata Anderson Cunha Muniz

Vereador Yata Anderson Cunha Muniz – Prof. Yata

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 12/07/21

[Assinatura]
PRESIDENTE

A ordem do dia desta sessão

13/07/21

[Assinatura]
Presidente

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 02 contrário(s).

13/07/21

[Assinatura]
Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA MODIFICATIVA PROJETO DE LEI CM/28/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá e dá outras providências

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/28/2021:

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se no ANEXO I, METAS E PRIORIDADES,
Função 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL, a seguinte redação:

“Implementar e apoiar logística e financeiramente o Conselho Anti Drogas”.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 05 de julho de 2021.

Yata A. C. M. y
Vereador Yata Anderson Cunha Muniz – Prof. Yata

À COM. DE FIN. ORÇ. TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 12/07/21

[Assinatura]
PRESIDENTE

A ordem do dia desta sessão

12/07/21

[Assinatura]
Presidente

Aprovado (a) por 11 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

13/07/21

[Assinatura]
Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA PROJETO DE LEI CM/28/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá e dá outras providências

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/28/2021:

EMENDA ADITIVA

Adicione-se no ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, **Função 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a seguinte redação:

“Apoiar financeiramente o planejamento da produção e distribuição da Ciptea – Carteira da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista”.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 06 de julho de 2021.

Yata Anderson Cunha Muniz – Prof. Yata.
Vereador

Sinivaldo Ferreira Paiva
Vereador

Jair Marques De Freitas Filho
Vereador

Aprovado (a) por 14 votos favoráveis e 00 contrário(s).

13 / 07 / 21

Presidente

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 06 / 07 / 21

PRESIDENTE

A ordem do dia desta sessão

13 / 07 / 21
Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA PROJETO DE LEI CM/28/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá e dá outras providências

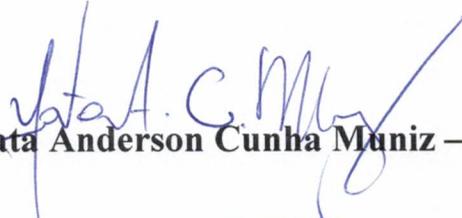
O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/28/2021:

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se no ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, **Função 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a seguinte redação:

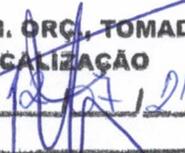
“Implementar e apoiar logística e financeiramente o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência Física”.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 05 de julho de 2021.


Vereador Yata Anderson Cunha Muniz – Prof. Yata

À COM. DE FIN. ORÇ. TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

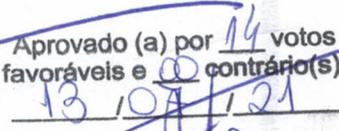
S.S., em

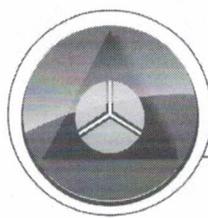

PRESIDENTE

A ordem do dia desta sessão


13/07/21
Presidente

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 0 contrário(s).


13/07/21
Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA PROJETO DE LEI CM/28/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá e dá outras providências

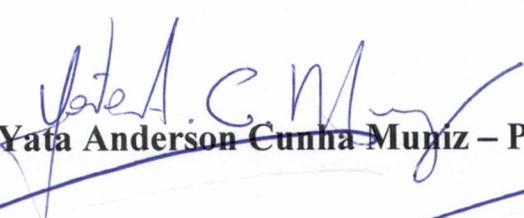
O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/28/2021:

EMENDA ADITIVA

Adicione-se no ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, **Função 18 – Gestão Ambiental**, a seguinte redação:

“Apoiar financeiramente os órgãos e entidades privadas sem fins lucrativos de proteção animal doméstico e silvestre, devidamente regulamentados”.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 05 de julho de 2021.


Vereador ~~Yata Anderson Cunha Muniz~~ – Prof. Yata

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. em 12/07/21


PRESIDENTE

A ordem do dia desta sessão

13/07/21
Presidente

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 02 contrário(s).

13/07/21
Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA MODIFICATIVA PROJETO DE LEI CM/28/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá e dá outras providências

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/28/2021:

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se no ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, **Função 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a seguinte redação:

“Implementar e apoiar logística e financeiramente o Conselho Municipal de Assistência Social.”

Câmara Municipal de Ituiutaba, 05 de julho de 2021.


Vereador Yata Anderson Cunha Muniz – Prof. Yata

A COM. DE FIN. ORÇ. TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 12/07/21


PRESIDENTE

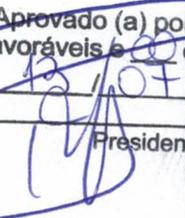
A ordem do dia desta sessão

13/07/21


Presidente

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 0 contrário(s).

12/07/21


Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA MODIFICATIVA PROJETO DE LEI CM/28/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá e dá outras providências

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/28/2021:

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se no ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, **Função 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a seguinte redação:

“Implementar e apoiar logística e financeiramente o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.”

Câmara Municipal de Ituiutaba, 05 de julho de 2021.

Yata A.C.M.
Vereador Yata Anderson Cunha Muniz – Prof. Yata

À COM. DE FIN. ORÇ. TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. em 13/07/21

[Assinatura]
PRESIDENTE

A ordem do dia desta sessão

13/07/21
Presidente

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 02 contrário(s).

13/07/21

[Assinatura]
Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA PROJETO DE LEI CM/28/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá e dá outras providências

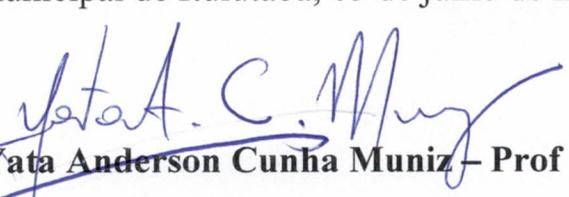
O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/28/2021:

EMENDA ADITIVA

Adicione-se no ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, **Função 12 – EDUCAÇÃO**, a seguinte redação:

“Criar e investir financeiramente em programa de incentivo ao professor municipal para envolvimento em orientação científica de estudante do ensino fundamental em projeto científico e pesquisa tecnológica”.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 05 de julho de 2021.


Vereador Yata Anderson Cunha Muniz – Prof. Yata

À COM. DE FIN. ORÇ. TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. em 05/07/21


PRESIDENTE

A ordem do dia desta sessão

13/07/21
Presidente

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

13/07/21
Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA PROJETO DE LEI CM/28/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá e dá outras providências

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/28/2021:

EMENDA ADITIVA

Adicione-se no ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, **Função 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a seguinte redação:

“Executar e monitorar as políticas de garantias e direitos da pessoa com TEA (Transtorno do Espectro Autista)”.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 05 de julho de 2021.



Yata Anderson Cunha Muniz – Prof. Yata.
Vereador



Sinivaldo Ferreira Paiva
Vereador



Jair Marques De Freitas Filho
Vereador

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 13/07/21



PRESIDENTE

A ordem do dia desta sessão



Presidente

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 0 contrário(s).



Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA PROJETO DE LEI CM/28/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá e dá outras providências

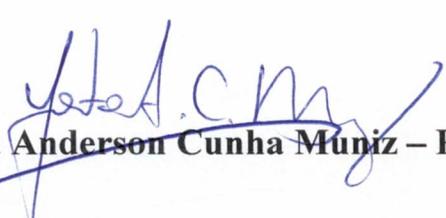
O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/28/2021:

EMENDA ADITIVA

Adicione-se no ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, **Função 12 – EDUCAÇÃO**, a seguinte redação:

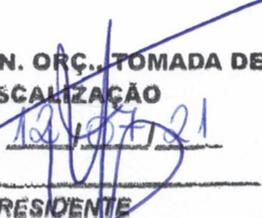
“Incentivar a pesquisa científica e tecnológica através da realização de feiras de ciências e demais atividades de fomento”.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 05 de julho de 2021.


Vereador Yata Anderson Cunha Muniz – Prof. Yata

À COM. DE FIN. ORÇ. TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 12/07/21


PRESIDENTE

A ordem do dia desta sessão

12/07/21
Presidente

provado (a) por 14 votos
favoráveis e 02 contrário(s).

12/07/21
Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA MODIFICATIVA PROJETO DE LEI CM/28/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá e dá outras providências

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/28/2021:

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se no ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, **Função 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a seguinte redação:

“Implementar e apoiar logística e financeiramente o Conselho Municipal do Idoso”.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 05 de julho de 2021.

Yata Anderson Cunha Muniz
Vereador Yata Anderson Cunha Muniz – Prof. Yata

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 12/07/21

[Assinatura]
PRESIDENTE

A ordem do dia desta sessão

13/07/21

[Assinatura]
Presidente

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 02 contrário(s).

13/07/21

[Assinatura]
Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA PROJETO DE LEI CM/28/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá e dá outras providências

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/28/2021:

EMENDA ADITIVA

Adicione-se no ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, **Função 10 – SAÚDE**, a seguinte redação:

“Proporcionar atendimento psicológico à pessoa idosa através de projetos e programas de saúde mental.”

Câmara Municipal de Ituiutaba, 06 de julho de 2021.

Yata Anderson Cunha Muniz
Vereador Yata Anderson Cunha Muniz – Prof. Yata

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 12/07/21

[Assinatura]
PRESIDENTE

A ordem do dia desta sessão

13/07/21

[Assinatura]
Presidente

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

12/07/21

[Assinatura]
Presidente

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E
FISCALIZAÇÃO**

Relatora: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**Trata-se de análise orçamentária em relação as EMENDAS
PARLAMENTARES ao PROJETO DE LEI CM/28/2021, que dispõe sobre as
diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, abaixo
relacionadas:**

Vereadora Alice Drummond

01/2021 - Emenda Aditiva CM/01/2021, de autoria da vereadora Alice
Drummond, relativo à Gestão Ambiental, Educação, Legislativa e Administração.

2/2021 - Vereador André Vilela

Emenda Aditiva CM/02/2021, de autoria do vereador André Vilela,
relativo à Saúde e Saneamento.

3/2021 - Vereador Bruno Banana

Emenda Aditiva CM/03/2021, de autoria do vereador Bruno Silva
Campos, relativo à Administração, Educação, Urbanismo, Saúde, Desporto e Lazer,
Obras, Assistência Social.

4/2021 - Vereador Edmar Machado

Emenda Aditiva CM/04/2021, de autoria do vereador Edmar Machado,
relativo à Assistência Social e Saúde.

5/2021 - Vereadora Fabiana Pet Agro

Emenda Aditiva CM/05/2021, de autoria da vereadora Fabiana
Alcântara Brito, relativo à Saúde.

6/2021 - Vereador Jair Bial

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Emenda Aditiva CM/06/2021, de autoria do vereador Jair Marques de Freitas Filho, relativo à Saúde, Educação, Urbanismo, Comércio e Lazer e Saneamento.

7/2021 - Vereador Odeemes Braz

Emenda Aditiva CM/07/2021, de autoria do vereador Odeemes Braz, relativo à Desporto e Lazer.

8/2021 - Vereador Pedrinho RCG

Emenda Aditiva CM/08/2021, de autoria do vereador Pedro Donizete de Oliveira Junior, relativo à Assistência, Social e Desporto e Lazer.

9/2021 - Vereador Renato Moura

Emenda Aditiva CM/09/2021, de autoria do vereador Renato Moura, relativo à Saúde e a Cultura.

10/2021 - Vereador Boró

Emenda Aditiva CM/10/2021, de autoria do vereador Sinivaldo Ferreira Paiva, relativo à Desporto e Lazer, Educação, Urbanismo, Cultura, Saúde e Agricultura.

11/2021 - Vereador Vilsomar Paixão

Emenda Aditiva CM/11/2021, de autoria do vereador Vilsomar Paixão, relativo à Agricultura, Assistência Social, Desporto e Lazer, Educação, Trânsito e Mobilidade Urbana, Saúde, Urbanismo e Cultura.

12/2021 - Vereador Professor Yata

Emendas Aditivas e Modificativas CM/12/2021, de autoria do vereador Yata Anderson Cunha Muniz, relativo à Educação, Assistência Social, Gestão Ambiental, Saúde.



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice a regular tramitação das Emendas Parlamentares apresentadas ao presente Projeto de Lei.

Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de julho de 2021.

Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo Júnior

Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Membro: Adeilton José da Silva



Câmara Municipal de Ituiutaba

PARECER À REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI CM/28/2021

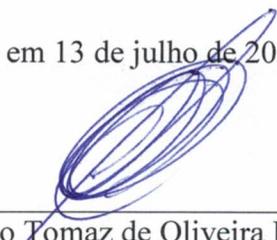
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Odeemes Braz dos Santos

Parecer à redação final ao Projeto de Lei CM/28/2021, *que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.*

Em cumprimento da exigência contida no art. 191 do Estatuto Regimental, submetemos a apreciação do Plenário, para sua indispensável deliberação, a redação final da matéria acima epigrafada com as Emendas aprovadas.

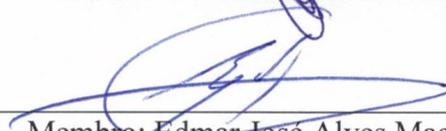
Sala das Sessões, em 13 de julho de 2021.



Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho



Relator: Odeemes Braz dos Santos



Membro: Edmar José Alves Machado

Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e 02 contrário(s).

13 / 02 / 2021

Presidente